



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO REGIÃO CENTRO OESTE  
E. E. PROFESSOR ALMEIDA JUNIOR  
Rua: Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, 1874 – Jd. Maria Luiza / SP  
CEP: 05588-001 – Fone: 3735-0694 / 4719  
E-mail: [e037436a@educacao.sp.gov.br](mailto:e037436a@educacao.sp.gov.br)



São Paulo, 27 de janeiro de 2026

Ofício nº 07 /2026

Assunto: Divulgação de vaga para Vice-diretor

A E.E. Professor Almeida Junior vem por meio desse ofício solicitar a divulgação, na página eletrônica da Diretoria de Ensino Centro Oeste, do edital sobre vaga de Vice-diretor, de acordo com a Resolução SEDUC nº52 de 29/06/2022.

Desde já, agradecemos o apoio.

Atenciosamente,

Adriele Lamarca  
RG: 46290333-3  
Vice diretor escolar

Ilma Sr<sup>a</sup>  
Prof<sup>a</sup>.: JANE RUBIA ADAMI DA SILVA  
Corredor/Dirigente Regional de Ensino  
Unidade Regional de Ensino Região Centro Oeste



## Edital para vice-diretor de escola

A Direção da E. E. Professor Almeida Júnior, em São Paulo/SP, nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de manifestação de interesse em exercer a função de vice-diretor escolar junto à esta unidade.

**I - Disposições Iniciais:** A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar

**II – Do perfil profissional e dos requisitos para designação:**

1. Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade (estável / categoria "F").
2. Contar, no mínimo, com 3 (três) anos de experiência como docente da rede estadual de ensino do Estado de São Paulo;
3. Ser portador de diploma de licenciatura plena em Pedagogia, certificado de conclusão de mestrado, doutorado ou especialização (800 horas) na área de gestão escolar; será aceito certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela EFAPE;
4. Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” - EFAPE:
  - a. Curso de Atualização “Programa de Desenvolvimento e Liderança (PDL): Curso 1 – Carga Horária: 30 horas;
  - b. Curso de Atualização “Programa de Desenvolvimento e Liderança (PDL): Curso 2 – Carga Horária: 80 horas;
5. Ter disponibilidade para atuar nos períodos da manhã e parte da tarde.

**III - Proposta de Trabalho:** A proposta de trabalho deverá estar em consonância com a Política Pública da Secretaria da Educação e considerar o contexto escolar.

**IV – Entrevista:** A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

**V – Documentos:** A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato. Anexo à Ficha de Inscrição e à Proposta de Trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

1. RG e CPF;



2. Contagem de Tempo Anual - 2024 (data base 30/06/2024) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
3. Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II deste edital.

**VI – Das inscrições:**

Local: Escola Estadual Professor Almeida Junior, Av. Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, 1874 ou e-mail: [e037436a@educacao.sp.gov.br](mailto:e037436a@educacao.sp.gov.br)

Período: de 28/01/2026 a 30/01/2026

Horário: das 8h00 às 17h00

**VII- Das entrevistas:**

Local: E.E. Professor Almeida Junior

Horário: a definir

**VIII - Disposições finais:**

1. As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração;
2. O vice-diretor escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço;
3. Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

  
Adrielle Lamarca  
RG: 46290333-3  
Vice diretor escolar

São Paulo, 27 de janeiro de 2026.